# RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE MAIO DE 2025

Cria Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Erval Velho/SC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. A Lei Municipal nº 1491 de 30 de novembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Erval Velho, e dá Outras Providências, de acordo com reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos(as) conselheiros(as):
- Daiana Bertotti
- Adriana Canci
- Franciela Rita Davoglio
- Daiane Maria Strapassão Conceição

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Erval Velho, 09 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAIANA BERTOTTI
Data: 13/06/2025 14:44:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daiana Bertotti
Presidente do CMAS